



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 392/2022

MOÇÃO DE PESAR à família Baía Souza, pelo falecimento do Senhor José Baía de Souza, ocorrido em 05 de novembro de 2022.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores João Gonçalves Linhares Júnior e Allan José Quintão, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento do Senhor José Baía de Souza, ocorrido em 05 de novembro de 2022.

O Senhor José Baía de Souza sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 10 de novembro de 2022.


Vereador-Inspetor Juninho Linhares
Presidente Da Comissão De
Segurança Pública


Allan José Quintão
Vereador Allan do Alaor